

EM nº 00899/2024 MCOM

Brasília, 18 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.013429/2019-04, instruído com a Nota Técnica nº 17520/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.301, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de julho de 2019, a outorga da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sociocultural de Jataí (ACONDEJ), CNPJ nº 04.796.417/0001-63, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jataí, estado de Goiás.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6bfd774e-5f13-4423-a41f-c53bdc4dcce8>

6bfd774e-5f13-4423-a41f-c53bdc4dcce8